

DECRETO Nº 1.582 /88.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;


D E C R E T A

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **BENEDITO FERREIRA DA SILVA. :x:x:x:x:x:x:x:xx** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro, Lote nº 18, área 75,00 m² o qual possui as seguintes características:

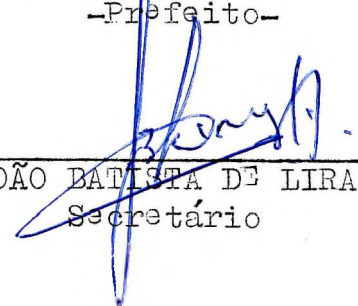
- Ao Norte, com Cornelio Xavier, com 10,00 metros
- Ao S, com, Benedito da Silva, com, 10,00 metros
- Ao Leste, com, Rua do Cruzeiro, com, 7,50 metros
- Ao Oeste, com, terreno da Salha, com, 7,50 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01 (um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito-



JOÃO BATISTA DE LIRA
Secretário